



EDITAL nº 04 /2022

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PARA O PROJETO “ACESSO AO TRATAMENTO MULTI E INTERPROFISSIONAL E ADESÃO AO TRATAMENTO EM PESSOAS COM DCNT, EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DO PARANÁ”, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – PR.

Nome: **Vanilson de Assunção da Costa Fernandes**

A entrevista será realizada de maneira online, na sexta-feira, dia 25 de março, as 14h30min:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rzk-xjnc-ojn>

Londrina, 25 de março de 2022.

Prof. Dr. Mathias Roberto Loch

Coordenador do Projeto



ANEXO I

Formulário de Inscrição – EDITAL

NOME:

RG.:

ÓRGÃO EXP-UF.:

DATA DE EXP.:

CPF.:

DATA DE NASCIMENTO: / /

Caso possua informe:

CARTEIRA HABILITAÇÃO:

REGISTRO PROFISSIONAL:

PIS/PASEP:

ENDEREÇO RES.:

LOGRADOURO: nº: BAIRRO: COMPLEMENTO: CIDADE: CEP:

TELEFONE PARA CONTATO: ()

TELEFONE CELULAR: ()

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS (em nome do Bolsista)

Nome do Banco:

Agência:

Tipo de Conta – () Conta Corrente () Conta Poupança Número:

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE INÍCIO DO CURSO: _____

ANO DE TÉRMINO DO CURSO: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo II – Termo de Ciência e Responsabilidade do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

Bolsista (nome)

E-mail e telefones do Bolsista

Coordenador do Projeto (nome)

2. TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, o Bolsista, abaixo assinado, DECLARA ciência de todo o teor da Chamada Pública 11/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS, da Fundação Araucária, bem como de todas as obrigações enquanto bolsista da Fundação Araucária. O Bolsista, declara, ainda, ter ciência de que a bolsa concedida no âmbito da Chamada Pública são entendidas como bolsas concedidas por Agência de Fomento, razão pela qual o auxílio se caracteriza como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se a estas o disposto no §4º, da Lei 10.973/2004.

3. DA RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista, abaixo assinado, assume as seguintes responsabilidades:

3.1 Dedicar-se às atividades conforme a carga horária fixada no Chamada Pública 11/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em saúde – PPSUS, da Fundação Araucária.

3.2 O bolsista deve consultar a Fundação Araucária antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte.

3.3 Apresentar Relatórios de Atividades quando determinado, ou outra condição fixada pela IES conveniente para o recebimento das cotas de bolsa, bem como o Relatório Final de Atividades, sob pena de ser acionado administrativa e/ou judicialmente pela OUTORGANTE para devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.4 O bolsista declara que aceita, sem restrições, o Auxílio, tal como concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do Termo de Outorga em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer fiscalização que a Fundação Araucária julgar conveniente proceder, de acordo com o inciso III do artigo 31º da Lei Estadual nº 12.020, de 09 de janeiro de 1998.

3.5 O bolsista declara que tem plenas condições de realizar as atividades previstas no projeto de pesquisa e que envidará todos os esforços para que seus objetivos sejam atingidos.

3.6 Em caso de abandono do projeto, sem prévia autorização da Fundação Araucária e da IES conveniente, o bolsista se compromete a restituir à IES, imediatamente, todos os recursos concedidos para a execução do projeto, sob pena de ser acionado administrativa e/ou



judicialmente pela IES para a devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos pelos índices legais em vigor e com incidência das demais sanções legais (juros, honorários advocatícios e custas judiciais).

3.7 A violação de qualquer das cláusulas da Chamada Pública 11/2020 importará em suspensão do Auxílio concedido e/ou retirada dos materiais adquiridos.

3.8 O bolsista declara ter ciência, para todos os efeitos legais, do Manual de Prestação de Contas da Fundação Araucária, do Edital de Chamada Pública 11/2020 e, bem assim, seus anexos.

4. ASSINATURAS

Os abaixo-assinados declaram que o Plano de Atividades do Bolsista foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
Bolsista (Nome e assinatura)	Coordenador do Projeto (Nome e assinatura)